



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro.

CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Gilson Urbano de Araújo, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.959.264 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.545.746-49, conforme permissivo legal do Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO

End.: Rua Nossa Senhora da Saúde, nº 55, Bairro: Centro, Lagoa Santa, MG,

CEP 33.400-000

CNPJ sob o nº.: 072.345.31/0001-98

Representada por Sra. Rita de Cássia Vieira Brandão, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº.: M-3.601.583, emitida pela SSP MG, e com inscrição no CPF sob o nº 700.522.806-59

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2019, firmado em 16/01/2019, em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses do termo, nos termos do artigo 55, da Lei 13.019/2014 e conforme disposto nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo terá vigência no período de 01/03/2020 a 28/02/2021 podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente termo aditivo tem o valor máximo de R\$ 68.040,00 para execução do plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

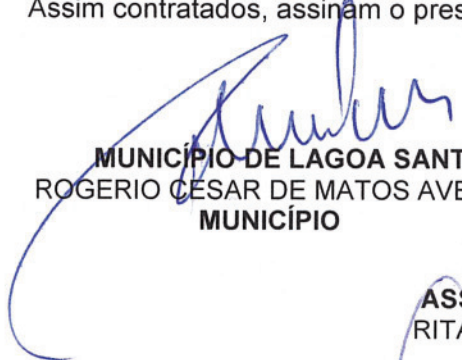
A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

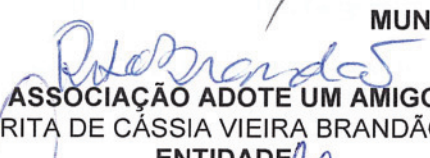
As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 28 de fevereiro de 2020


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
MUNICÍPIO


ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO
RITA DE CÁSSIA VIEIRA BRANDÃO
ENTIDADE

Testemunhas:

CPF: 046.948.296-61

CPF: 029.013.696-26



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO (ANEXO TERMO DE COLABORAÇÃO)

I – DADOS CADASTRAIS

Órgão/ OSC Conveniente: Associação Adote um Amigo - CNPJ: 07.234.531/0001-98
ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora da Saúde, 55, Centro, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000
TELEFONE: 31 99371-5266 - FAX: 31 3681-1779
EMAIL: gapalagoasantamg@gmail.com
Conta Corrente: 4604-0 Banco: 001(Banco do Brasil) Agencia: 2241 Praça de Pagamento: Lagoa Santa
Nome do Responsável: Rita de Cássia Vieira Brandão
CPF: 700.522.806-59 - RG: M 3601583 SSP/MG
Cargo: Presidente - Função: Presidente
Endereço: Rua Jose Dias de Sousa, 98, Lagoa Santa, MG, CEP 33.400-000

II – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do projeto: Controle populacional de cães e gatos, resgate de animais em sofrimento, conscientização da população e feiras de adoção
Período de execução: 12 meses - Início: Março de 2020 - Término: Março de 2021
Identificação do objeto: - controle de natalidade de cães e gatos na cidade de Lagoa Santa, mediante procedimento de castração - conscientização da população através da promoção de ações educativas. - resgate de animal em sofrimento - feira de adoção
PROJETO: O objetivo da Associação Adote um Amigo e a execução de um total de 12 castrações mensais de cães ou gatos de qualquer porte, sendo macho e/ou fêmea, desde que o animal tenha idade entre 5 meses e 9 anos. A castração compreenderá, para fêmeas, a ovariectomia, e, para machos a orquiectomia. Além do procedimento cirúrgico em si, com suas peculiaridades técnicas (inclusive quanto aos materiais a serem empregados), incluem-se aqui os cuidados pós-operatórios, com eventual internação no caso de animais de rua. No caso de animais com tutores, esses cuidados pós-operatórios e com eventual internação, ficarão sob responsabilidade do mesmo. Em casos de complicação pós-operatório, a associação prestará o devido suporte. Os animais serão encaminhados pela Secretaria de Zoonose, obedecendo um prazo de antecedência mínima de 48 horas úteis, e para, realização do procedimento, o animal precisa estar em jejum de 8 horas no mínimo. Serão feitas 3 campanhas educativas por mês (em datas previamente acordadas junto a Secretaria de Educação do Município) em escolas da rede municipal com cartilhas educativas, palestras, momento lúdico envolvendo histórias da vida animal visando o público infantil. Para os adultos, serão distribuídas cartilhas educativas sobre posse responsável e conservação do meio ambiente. Essa distribuição ocorrerá em todos os eventos promovidos pela Associação. Ainda serão feitas campanhas mensais em revistas e redes sócias alertando sobre zoonoses comuns ao nosso município, tais como, leishmaniose, cinomose e parvovirose, além de campanhas de incentivo a vacinação regular anual. Será feito 1 resgate por mês de animal em sofrimento indicado pela Zoonose. A associação acolherá o animal para efetuar o procedimento veterinário necessário, incluindo exames, cirurgias, vacinas, vermifugação, abrigamento temporário para recuperação da saúde do animal, limpeza, alimentação e tudo que for necessário para reabilitação do animal, visando futura adoção responsável. As feiras de adoção serão realizadas com periodicidade mínima de 90 dias. Os animais disponíveis para adoção serão os animais atendidos pela associação através do projeto, vacinados e castrados, visando candidatos responsáveis, que passarão por análise da associação e assinarão termo de responsabilidade com multas e penalidades conforme prevista em lei em casos de descumprimento. As feiras serão realizadas no município, em local de grande aglomeração de pessoas, tais como feira artesanal de domingo na orla da lagoa principal, casas de ração. Além disso, todos os animais já recuperados, estarão disponíveis para visitas de interessados em nossa feira de adoção permanente na nossa casa de passagem. Todos os animais atendidos pela associação, serão devidamente registrados e catalogados através de fotos conforme sugerido no seminário de saúde pública, promovido pela Secretaria de Saúde do Município de Lagoa Santa.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Justificativa da proposição: O controle de natalidade é um programa de extrema importância para minimizar o descontrole populacional de animais semi domiciliados e de rua. Esse descontrole causa maus tratos, abandono e proliferação de diversas zoonoses.

As campanhas educativas visam conscientizar adultos e crianças da responsabilidade como cidadão da vida e bem estar animal e proteção do meio ambiente no qual estamos todos inseridos. Bem como a posse responsável dos animais domésticos.

Como associação de proteção animal, é inaceitável negar atendimento a um animal em sofrimento com condições de recuperação e sobrevivência. Além de recuperar a saúde do animal, os resgates diminuem o abandono de animais e alertam a população sobre situações de maus tratos, estimulando a população a agir com presteza.

Nas feiras de adoção, surgem oportunidades de diminuir os animais de rua, além de conscientizar a população da importância de adotar os animais abandonados, evitando a compra de animais procriados em canis clandestinos, nos quais as matrizes animais são comumente vítimas de maus tratos e exploração.

A necessidade de controlar animais de estimação sempre envolve dois fatores sociais:

- **Ao proprietário** cabe exercer o direito de manter um animal sob sua guarda, desde que de maneira responsável, ou seja, zelando pela sua saúde, segurança, pelo controle reprodutivo e mantendo-o domiciliado. (Posse responsável).

- **Ao poder público** destinam-se as ações de controle dos animais errantes, com vistas à proteção da saúde pública, porém, com posturas humanitárias em relação a eles. E o desenvolvimento de ações coordenadas de políticas de defesa e proteção dos animais, através dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, em associação com diferentes entidades. (Celebração deste acordo).

Assim, em função da complexidade do assunto, o planejamento de políticas municipais para a defesa e proteção dos animais deverá compreender ações de curto prazo, objetivando promover o entendimento do cidadão que possui animais sob sua responsabilidade pela guarda responsável, bem como apresentar soluções de médio e longo prazo para que se efetive a redução do problema, todas essas políticas e soluções estão propostas neste plano de trabalho.

A Associação Adote um Amigo ainda tem a intenção de atuar na defesa e proteção animal e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães, gatos ou quaisquer outras espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação.

III – INDICADORES DE EXECUÇÃO FÍSICA (META/ETAPA/FASE)

A avaliação e análise das atividades contratadas serão efetuadas conforme explicitado no Quadro de Indicadores abaixo.

Indicador	Meta Trimestre	Fonte	Pontuação	
			Percentual	Ponto
Realizar ações de Castração	36 castrações e demais serviços contratados descritos no objeto do termo de colaboração	Relatório de acompanhamento e atesto da coordenação de Zoonoses	> 90%	50
			70% a 89,99%	40
			50% a 69,99%	20
			< de 49,99%	10
Realizar ações de resgate de animais em sofrimento	03 ações de resgates	Relatório de acompanhamento e atesto da coordenação de Zoonoses	> 50%	10
			< de 49,99%	0
Realizar ações educativas de conscientização, proteção animal e posse responsável	No mínimo 9 atividades educativas	Relatório de acompanhamento e atesto da coordenação de Zoonoses	> 90%	30
			70% a 89,99%	20
			50% a 69,99%	10
			< de 49,99%	0



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Realizar campanha de adoção	01 campanha de adoção	Relatório de acompanhamento e atesto da coordenação de Zoonoses	Sim	10
			Não	0

PREVISAO DE DESPESAS/ACOES/PROCEDIMENTOS DO PROJETO

PERIODO	ACAO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Primeiro Trimestre	36 castrações de cães ou gatos, machos ou fêmeas, de qualquer porte.	A castração compreenderá, para fêmeas, a ovariectomia, e, para machos a orquiectomia.	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
	03 ações de resgates	Resgate de animais em sofrimento indicados pela Secretaria de Zoonose	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	9 atividades educativas	Visitas a escolas da rede municipal no inicio de cada mês para palestras e distribuição de material educativa	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
	01 campanha de adoção	Criação de feiras em locais de grande aglomeração da população do município.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Segundo Trimestre	36 castrações de cães ou gatos, machos ou fêmeas, de qualquer porte.	A castração compreenderá, para fêmeas, a ovariectomia, e, para machos a orquiectomia.	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
	03 ações de resgates	Resgate de animais em sofrimento indicados pela Secretaria de Zoonose	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	9 atividades educativas	Visitas a escolas da rede municipal no inicio de cada mês para palestras e distribuição de material educativa	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
	01 campanha de adoção	Criação de feiras em locais de grande aglomeração da população do município.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Terceiro Trimestre	36 castrações de cães ou gatos, machos ou fêmeas, de qualquer porte.	A castração compreenderá, para fêmeas, a ovariectomia, e, para machos a orquiectomia.	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
	03 ações de resgates	Resgate de animais em sofrimento indicados pela Secretaria de Zoonose	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	9 atividades educativas	Visitas a escolas da rede municipal no inicio de cada mês para palestras e distribuição de material educativa	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
	01 campanha de adoção	Criação de feiras em locais de grande aglomeração da população do município.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
Quarto Trimestre	36 castrações de cães ou gatos, machos ou fêmeas, de qualquer porte.	A castração compreenderá, para fêmeas, a ovariectomia, e, para machos a orquiectomia.	R\$ 200,00	R\$ 7.200,00
	03 ações de resgates	Resgate de animais em sofrimento indicados pela Secretaria de Zoonose	R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
	9 atividades educativas	Visitas a escolas da rede municipal no inicio de cada mês para palestras e distribuição de material educativa	R\$ 400,00	R\$ 3.600,00
	01 campanha de adoção	Criação de feiras em locais de grande aglomeração da população do município.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 61.200,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

IV - CALCULO DE METAS DA PARTE VARIÁVEL

O pagamento da parte variável, a saber: R\$ 570,00 (quinhentos e setenta reais), dar-se-á conforme cumprimento dos indicadores estabelecidos no item anterior tendo sua valoração estabelecida da seguinte forma:

PONTUAÇÃO ALCANÇADA	VALOR A PAGAR
Entre 90 e 100 pontos	100% X Valor Total da Parte Variável
Entre 70 e 89 pontos	80% X Valor Total da Parte Variável
Entre 50 e 69 pontos	60% X Valor Total da Parte Variável
Abaixo de 50 pontos	00% X Valor Total da Parte Variável

V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			
Vigência	1º mê s	2º mê s	3º mê s	1º mê s	2º mê s	3º mê s	1º mê s	2º mê s	3º mê s	1º mê s	2º mê s	3º mê s	13º mê s
Avaliação				X			X			X			X
Pagamento	Integral			Desempenho Trimestre anterior			Desempenho Trimestre anterior			Desempenho Trimestre anterior			

VI – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Os atendimentos previstos compreendem a triagem, castração de animais e chipagem para identificação pós operatório, conforme critérios estabelecidos. Estima-se castrar 12 (doze) animais por mês e realizar-se 01 (um) resgate de animal em sofrimento (em situação de rua). Não havendo demanda para a realização de resgate, será realizada uma castração adicional, totalizando 13 (treze) castrações no referido mês.

A castração compreenderá, para fêmeas, a ovariectomia, e, para machos, a critério de profissional de medicina veterinária, a vasectomia ou a orquiectomia. Além do procedimento cirúrgico em si, com suas peculiaridades técnicas (inclusive quanto aos materiais a serem empregados), incluem-se aqui os cuidados pós-operatórios, com eventual internação.

Mínimo de 03 (três) ações educativas mensais a serem desenvolvidas, prioritariamente, em escolas e equipamentos públicos.

Será realizada ao menos uma campanha de adoção a cada trimestre.

VII – DECLARAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, para os devidos fins, que inexistirá qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão da Administração Pública que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações orçamentárias, na forma deste plano de trabalho.

Lagoa Santa, ____ de ____ de ____

Presidente Associação Adote um Amigo
Rita de Cássia Vieira Brandão CPF 700.522.806-59
RG M.3601583

VIII – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- () Aprovado
() Reprovado
() Aprovado com ressalvas, com a possibilidade de celebração da parceria, devendo a Administração Municipal cumprir o que for ressalvado.

Lagoa Santa, ____ de ____ de ____

Comissão de Seleção:

Lagoa Santa, 28 de fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO
MUNICÍPIO

ASSOCIAÇÃO ADOTE UM AMIGO
RITA DE CÁSSIA VIEIRA BRANDÃO
ENTIDADE

Testemunhas:

CPF: 04694829661

CPF: 029.013.69626